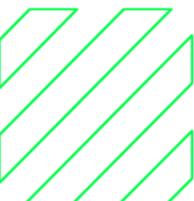


Programa de Internacionalização para Alemanha Hannover Messe e Missão Alemanha

Março e Abril 2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO



Parceria:



Iniciativa:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Internacionalização para a Alemanha é uma iniciativa realizada no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+, executado pela Softex em parceria com a Apex-Brasil. O Programa ocorrerá de 31 de março a 10 de abril de 2025, com o objetivo de promover oportunidades de negócios e de promoção comercial para Empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) brasileiros de software e serviços de TI que buscam expandir suas operações para o mercado alemão.

1.2. O Programa inclui a participação em atividades que permitem uma agenda de encontros institucionais e que criarão oportunidades de networking para a prospecção de clientes no mercado alemão, com o evento Hannover Messe, de 31 de março a 4 de abril de 2025, e com a Missão Alemanha, que acontecerá entre os dias 7 e 10 de abril de 2025.

2. OBJETO

2.1. Credenciamento de empresas e ICT's brasileiras de software e serviços de tecnologia ao Projeto Setorial Brasil IT+ para participação no Programa de Internacionalização Alemanha 2025.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Público-alvo:

- I. Poderão participar do Programa de Internacionalização para Alemanha empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia brasileiras de software e serviços de tecnologia credenciadas no Projeto Setorial Brasil IT+ na categoria *Premium*¹.
- II. Não serão aceitas consultorias, agências e/ou fundações e associações.
- III. O Brasil IT + selecionará até 15 (quinze) ICT's e/ou empresas do plano premium que serão beneficiadas em 1 (uma) ou 2 (duas) fases conforme detalhadas a seguir:



3.2. Fase 1: Credenciamento e Hannover Messe 2025

- I. Vagas: até 15 (quinze) empresas e/ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) credenciados no plano Premium, a partir do nível *Starter*, do Projeto Brasil IT+.

¹ Detalhamento dos planos de assinatura no item iv dos Anexos.

Parceria:



Iniciativa:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



- II. As empresas e ICT's participantes da Fase 1 terão os seguintes benefícios:
 - a. Acesso ao evento Hannover Messe 2025 como expositores no estande coletivo do Brasil IT+; e
 - b. Interação com palestrantes e networking com os demais participantes do Programa.

3.3. Fase 2: Missão Internacional Alemanha

- I. Vagas: até 10 (dez) empresas e/ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) credenciados no plano Premium, a partir do nível *Starter*, do Projeto Brasil IT+ e participantes da Fase 1.
- II. As empresas e ICT's participantes da Fase 2 terão os seguintes benefícios:
 - a. Reuniões de preparação para a missão;
 - b. Agenda de encontros institucionais e oportunidades de networking em Hannover e Berlim com instituições de fomento;
 - c. Agenda de visitas técnicas ao ecossistema de inovação alemão, com foco em setores como o setor automotivo, digital e de startups;
 - d. Serviço personalizado para reuniões com potenciais clientes e parceiros alemães, rodadas de negócio e visitas técnicas; e
 - e. Pós-evento - Monitoramento de resultados pelos 12 (doze) meses subsequentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Programa de Internacionalização para Alemanha estarão abertas de 29 de janeiro de 2025 até o dia 16 de fevereiro de 2025, às 23h59 (horário de Brasília) e poderão ser feitas por meio do site: <https://alemanha.brasilitplus.com/>

4.2. Empresas que ainda não estão credenciadas ao Projeto Brasil IT+, podem fazer o credenciamento através do link: <https://brasilitplus.com/adesao/>.

4.3. No formulário de inscrição a empresa deverá indicar quais fases gostaria de pleitear participação no âmbito do Programa:

- I. **Fase 1:** Credenciamento e Hannover Messe 2025; e
- II. **Fase 2:** Missão Internacional Alemanha²

5. SELEÇÃO

5.1. São Critérios Obrigatórios para participação na seleção para o Programa de Internacionalização Alemanha (caráter eliminatório)³:

² Participação exclusiva às empresas participantes da Fase 1.

³ A inscrição não garante a participação no Programa de Internacionalização Alemanha.

Parceria:



Iniciativa:



- I. As empresas e ICT's interessadas em participar do Hannover Messe e da Missão Alemanha precisam ser credenciadas ou se credenciar no Plano Premium, a partir do nível *starter*, do Projeto Brasil IT+, ter CNPJ ativo, possuir produto/serviço para comercialização finalizado e ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 (doze) meses. Ao longo do processo de inscrição e seleção poderá ser solicitada comprovação destes requisitos por meio da solicitação de apresentação do balanço patrimonial;
- II. Domínio do idioma inglês pelo(s) representante(s) da empresa e ICT que irá(ão) participar do evento;
- III. Possuir website e material promocional em inglês ou ter este material pronto pelo menos 01 (um) mês antes do evento;
- IV. Preencher o Diagnóstico de Maturidade Internacional (<https://openinscan.softex.br/brasil-it-plus>) e, para aquelas não aderidas ao projeto, preencher o formulário de adesão (<https://brasilitplus.com/adesao>) no plano *Premium*, a partir do nível *starter*, no ato de inscrição do Programa de Internacionalização para Alemanha.
- V. Não ter pendências no preenchimento de avaliações de satisfação e/ou envio de comprovante de gastos como contrapartida em eventos anteriores promovidos no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+;
- VI. Não serão aceitas inscrições de consultorias e/ou agências;
- VII. Para participar da Missão Alemanha é obrigatória a participação anterior na Hannover Messe.

5.1.1. Ao longo do processo de inscrição e seleção poderá ser solicitada comprovação de cumprimento dos critérios obrigatórios.

5.2. Os Critérios de Classificação (caráter classificatório) estão descritos no item I abaixo:

- I. Critérios de Classificação por pontos:

Critério	Opções	Pontuação
a) A empresa/ICT é cliente do Projeto Brasil IT+ há pelo menos 1 (um) ano contado da data de início do período de inscrições previsto no item 4.1 neste Regulamento?	Não	0
	Sim	0,5
b) A empresa/ICT é internacionalizada/já realizou exportação de forma proativa para o mercado internacional?	Não	0
	Sim	0,5

c) A empresa/ICT tem potenciais clientes mapeados na Alemanha?	Não	0
	Sim	2,0
d) A empresa/ICT tem solução/serviço validado na Alemanha?	Não	0
	Sim	1,0
e) A empresa/ICT tem orçamento para internacionalização em 2025?	Não	0
	Sim, entre US\$ 10 mil e US\$ 50 mil por ano	0,5
	Sim, entre US\$ 50,001 mil e US\$ 100 mil por ano	1,0
	Sim, acima US\$ 100 mil por ano	2,0
f) A empresa/ICT tem profissional dedicado à internacionalização?	Não	0
	Sim, um profissional dedicado	1,0
	Sim, mais de um profissional dedicado	2,0
g) A empresa/ICT é liderada por mulher/tem mulher(es) em função de diretoria/C-level?	Não	0
	Sim	1,0

5.3. Serão selecionadas até 15 (quinze) empresas e/ou ICT's do Plano Premium com maior pontuação atribuída a partir dos critérios classificatórios acima.

5.4 Critérios de desempate: (1) Empresa e/ou ICT com maior pontuação no critério "d" do item 5.2 acima; (2) Empresa e/ou ICT com maior pontuação no critério "e" do item 5.2. acima; e (3) Tempo de participação da Empresa e/ou ICT no Programa Brasil IT+ no ato da inscrição.

6. INVESTIMENTO

6.1. O Programa de Internacionalização para Alemanha é exclusivo para empresas e ICT's credenciadas no plano *premium*, a partir do nível *Starter*, do Projeto Brasil IT+. As empresas e ICT's interessadas em participar da atividade deverão optar pelo plano *premium* no ato do credenciamento.

6.2. As empresas e ICT's já credenciadas no Projeto Brasil IT+ continuarão contribuindo com os valores mensais de acordo com o nível de maturidade internacional, conforme tabela na seção de Anexos ao final deste documento.



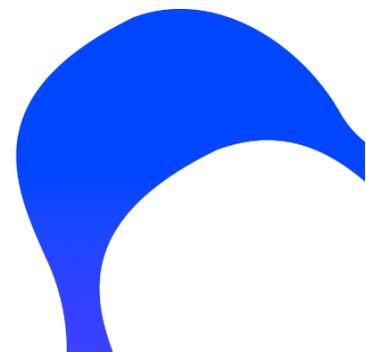
Parceria:



Iniciativa:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



6.3. As empresas que se credenciarem ao Projeto Brasil IT+ no ato de inscrição do Programa de Internacionalização para Alemanha passarão a pagar contribuição associativa mensal, sendo a primeira mensalidade no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - referente a fevereiro de 2025 - e a partir da segunda, referente a março de 2025, conforme sua maturidade internacional, resultado do preenchimento do Diagnóstico de Maturidade Internacional desenvolvido pelo Brasil IT+ (detalhes no anexo iii).

7. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

7.1. Os custos e procedimentos referentes à participação do representante da empresa e/ou ICT, como passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais, são de inteira responsabilidade das empresas e/ou ICT's participantes;

7.2. Caso o representante da empresa ou ICT não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos;

7.3. Para confirmar participação no Hannover Messe a empresa ou ICT participante deverá assinar o Termo de Adesão ao Projeto Brasil IT+. Caso a empresa não assine o Termo de Adesão ao Projeto até o prazo estipulado pela organização, estará automaticamente desclassificada;

7.4. A empresa ou ICT participante deverá fornecer informações e seu material de divulgação conforme as especificações (formato e tamanho) e prazos indicados pelos organizadores do Brasil IT+;

7.5. A empresa ou ICT participante deverá Incluir menção e/ou logomarca do Projeto Brasil IT+ nas suas divulgações referentes à participação no Programa de Internacionalização para Alemanha, em redes sociais, website e imprensa.

7.6. A empresa ou ICT participante deverá preencher o formulário de avaliação após o evento e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio do Projeto Setorial Brasil IT+; e

7.7. A empresa ou ICT participante deverá apresentar, como contrapartida, comprovantes de despesas logísticas para participação do evento, conforme previsto no item 7.1. acima.

8. CRONOGRAMA

<i>Inscrições e Credenciamento</i>	29/01/2025 a 16/02/2025
<i>Primeira Chamada</i>	17/02/2025
<i>Apresentação de recurso</i>	18/02/2025 a 19/02/2025
<i>Resultado final</i>	20/02/2025
<i>Hannover Messe</i>	31/03/2025 a 04/04/2025
<i>Missão Alemanha</i>	07/04/2025 a 10/04/2025

8.1. Poderá haver prorrogação do período de inscrição por decisão unilateral da equipe de gestão do Projeto Brasil IT+.

8.2. O Brasil IT+ reserva-se ao direito de promover alterações no cronograma e nos serviços prestados no âmbito do Programa, desde que respeitadas as datas de início e fim da atividade.

8.3. Caso haja vagas remanescentes, poder-se-á preenchê-las por empresas credenciadas no plano *Premium* do Brasil IT+.

8.4. Após a divulgação do Resultado Final, as empresas e/ou ICT's selecionadas deverão firmar Termo de Responsabilidade com a Softex se comprometendo com a utilização das oportunidades relativas a esta Chamada apenas e tão somente para os fins previstos neste Regulamento, conforme informado no Preâmbulo, sendo vedada a destinação ou utilização para fins diversos dos ali previstos.

9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

9.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Regulamento deverá ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição, através do e-mail oficial de contato: brasilitplus@softex.br.

9.2. Os interessados poderão interpor recurso aos resultados dentro dos prazos previstos no Cronograma deste Regulamento (Item 8 acima). Será aceito somente um recurso por proposta apresentada, que deverá ser enviado para o e-mail: brasilitplus@softex.br.

9.3. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- I. Informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- II. Envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados; e
- III. Questionamentos quanto aos critérios avaliativos previstos neste Regulamento.

9.4. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

9.5. O resultado desta Chamada, bem como dos recursos, será divulgado na *Landing Page* destinada ao evento (<https://alemanha.brasilitplus.com/>), cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações pertinentes aos resultados.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Ao se inscrever nesta Chamada, os participantes concordam em informar dados pessoais eventualmente necessários para a realização das atividades previstas nesta Chamada, e nos termos previstos neste Regulamento.



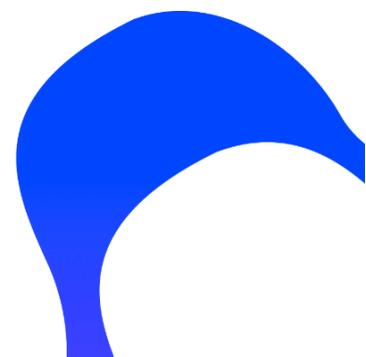
Parceria:



Iniciativa:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



10.2. Os dados coletados não serão usados para outras finalidades que não sejam as descritas neste Regulamento.

10.3. A Softex não compartilha dados pessoais com terceiros alheios a este Regulamento, exceto por força de obrigação legal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018).

10.4. A Softex faz tratamento de dados pessoais de forma segura e controlada para garantir a privacidade dos seus dados.

10.5. Os dados coletados para o alcance da finalidade já explicitada neste Regulamento serão armazenados pelo período de até 10 (dez) anos, para fins de prestação de contas ou para o cumprimento de obrigação legal que venha a surgir, conforme previsão legal.

11. USO DA IMAGEM

11.1. Ao participar desta Chamada, as Empresas Participantes e seus representantes concordam em ceder seus direitos de imagem a título gratuito ao Programa de Internacionalização para Alemanha objeto desta Chamada, com o fim de se disponibilizar para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Projeto Brasil IT+.

11.2. A Softex reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste Regulamento poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica e telefônica.

11.3. Poderão ser utilizadas nos materiais da Softex imagens relacionadas com os seguintes itens: nome da empresa, logotipo, o nome dos representantes das empresas, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da instituição, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa de Internacionalização para Alemanha, ou fornecido pelos participantes.

12. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

12.1. Durante a participação neste Programa e de acordo com este Regulamento, as Empresas Participantes se obrigam a:

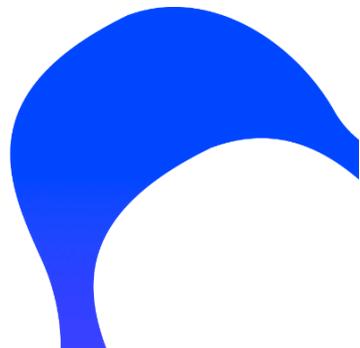
- I. Cumprir o Código de Conduta da Softex e a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Softex, ambos disponíveis no site da Softex, podendo ser acessado através dos links: <https://softex.br/documentos-institucionais-2/> e <https://canal.softex.br/privacidade/>;
- II. Respeitar e fazer cumprir toda a legislação ambiental vigente, não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em



Parceria:



Iniciativa:



- locais prejudiciais a sua formação e seu desenvolvimento, de forma alguma adotar trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- III. Cumprir as leis e regulamentos nacionais e internacionais anticorrupção, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira;
 - IV. Adotar medidas de controle e segurança adequadas para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e informações tratados no âmbito deste instrumento, pautando-se sempre nas boas práticas de tecnologia e segurança da informação; e
 - V. Não utilizar práticas de discriminação negativa ou limitativa no que se refere ao acesso à relação de trabalho e emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, deficiências, religião, estado gravídico, filiação sindical ou posição político-partidária.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação da Empresa Participante implica aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Regulamento e seus anexos, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Regulamento.

13.2. A mão de obra empregada na execução do projeto pelas Empresas Participantes não terá vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a Softex e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo de exclusiva responsabilidade das Empresas Participantes.

13.3. É de responsabilidade de cada Empresa Participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

13.4. Toda e qualquer comunicação com a Softex deverá ser feita por meio do e-mail oficial de contato do Projeto Brasil IT+: brasilitplus@softex.br.

13.5. Este Regulamento poderá ser suspenso ou interrompido, e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da Softex, sem que caiba qualquer indenização às Empresas Participantes.

13.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas e disposições deste Regulamento poderá ensejar a imediata desclassificação do participante a critério único e exclusivo da Softex.

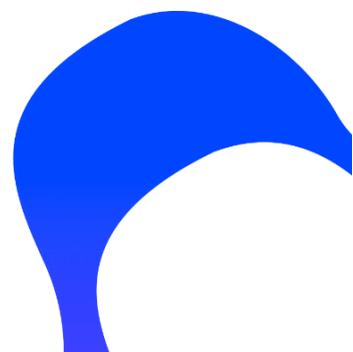
13.6. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Softex.

ANEXOS

i. Glossário

Avaliação de satisfação: formulário de avaliação que as empresas preenchem após cada ação do Projeto Brasil IT+.

Contrapartida: aporte de recursos pelos participantes destinados à execução do objeto da ação.



Projeto Brasil IT+: projeto de fomento à internacionalização de empresas, focado em startups, *scale ups*, micro e pequenas empresas. Executado pela Apex-Brasil e Softex.

Termo de Adesão: Documento de consentimento de uso de dados das empresas aderidas por meio do qual a empresa se torna vinculada ao Projeto Brasil IT+.

Plano Free: Nivel Basic, plano gratuito que dá acesso limitado aos serviços do Projeto Brasil IT+.

Plano Premium: Plano pago que dá acesso a todos os serviços do Projeto Brasil IT+.

ICT aderida/credenciada: ICT signatária do plano free ou premium.

Scale up: é uma empresa que tem um produto pronto, validado pelo mercado e com capacidade de fazer as vendas desse produto (ou serviço) crescerem num ritmo acelerado.

ii. Programa de Internacionalização para Alemanha

O Programa de Internacionalização para a Alemanha é uma iniciativa realizada no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+, executado pela Softex em parceria com a Apex-Brasil. O programa ocorrerá de 31 de março a 10 de abril de 2025, com o objetivo de promover oportunidades de negócios e de promoção comercial para empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) brasileiros de software e serviços de TI que buscam expandir suas operações para o mercado alemão. As atividades do programa incluem a participação no evento Hannover Messe, de 31 de março a 4 de abril de 2025, e a Missão Alemanha, de 7 a 10 de abril de 2025, com uma agenda de encontros institucionais e oportunidades de networking para prospecção de clientes no mercado alemão, além de acesso a inteligência de mercado.

Fase 1: Credenciamento e Hannover Messe

Fase 2: Missão Alemanha

Hannover Messe 2025

Data: 31 de março a 4 de abril de 2025

Local: Hannover, Alemanha

Site: <https://www.hannovermesse.de/en/>

iii. Projeto Setorial Brasil IT+

O Projeto Setorial Brasil IT+ é uma iniciativa do governo brasileiro para fomento à internacionalização de empresas de software e serviços de tecnologia. Executado há 18 anos pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (ApexBrasil), o Projeto Setorial Brasil IT+ já apoiou mais de 640 empresas interessadas em expandir sua atuação para além das fronteiras nacionais. O volume de negócios gerado pelas companhias aderidas ao Projeto atingiu US\$ 593 milhões em 2022.



Parceria:

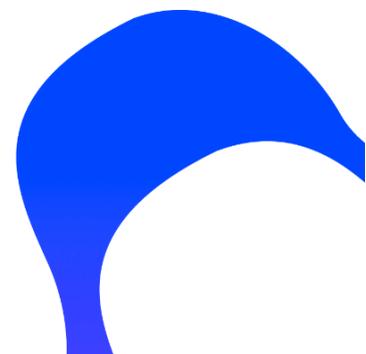


Iniciativa:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



O Projeto oferece para as empresas brasileiras interessadas em se internacionalizar: ações estruturantes focadas em capacitação e inteligência comercial, além de suporte para a presença nos maiores eventos de tecnologia do mundo com foco em prospecção e realização de negócios com valores subsidiados.

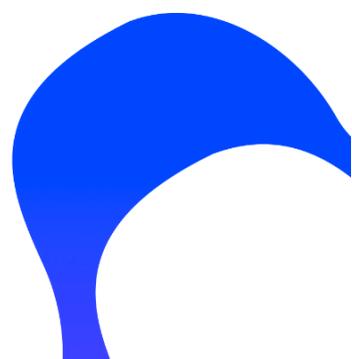
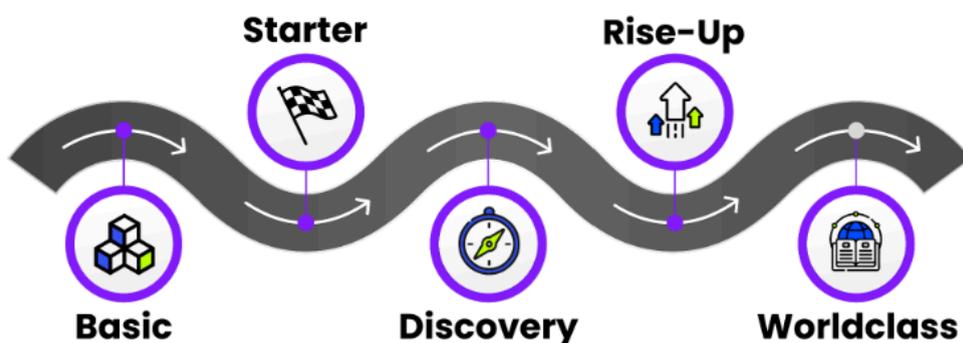
Outros benefícios oferecidos às associadas são acesso prévio a informações qualificadas sobre os mercados-alvo, validação de produto e conexão com potenciais clientes e parceiros no exterior, bootcamps virtuais, rodadas de negócios e missões.

iv. Planos de assinatura:

Para garantir a sustentabilidade e execução do Projeto Brasil IT+, as empresas participantes contribuem com pagamentos de valores mensais.

A partir de fevereiro de 2025, a modalidade e os valores de contribuição sofrerão alterações. A nova forma de contribuição mensal se dará de acordo com o nível de maturidade internacional da empresa, a partir do resultado da empresa no Diagnóstico de Maturidade Internacional desenvolvido pelo Brasil IT+.

Esta alteração possibilita às empresas a entrega de serviços específicos e adequados ao seu perfil e à sua maturidade internacional, possibilitando a construção e o desenvolvimento de uma trajetória para a internacionalização. Serão 5 (cinco) níveis de maturidade internacional, conforme imagem abaixo:



Porte	Contribuição mensal*
Basic	gratuito
Starter	R\$ 500,00
Discovery	R\$ 999,00
Rise up	R\$ 2.499,00
Worldclass	R\$ 3.800,00

Nesse sentido, após aprovadas, as empresas e ICT's que participarem do Programa de Internacionalização para Alemanha 2025 preencherão o Diagnóstico acima referido para pontuação em determinado nível - de modo a compreender a sua contribuição a partir de fevereiro de 2025.

Empresas, ICT's e startups brasileiras de software e tecnologia interessadas em aderir à iniciativa podem entrar em contato por meio do e-mail: brasilitplus@softex.br.

